

PORTARIA Nº 114/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

CESSIONÁRIA	CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Ouriço Construções e Empreendimentos LTDA	21/2024	12 (doze) meses	Contratação sob demanda de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia,, Lote 01	Paulo Sérgio Magalhães Ramos, cadastro nº 969.441-2	Manuel José Pereira Da Silva Filho, cadastro nº 500.486-1

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3ª Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2024.

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e OURIÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.009/0001-71. Objeto: Serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no Interior do Estado da Bahia, LOTE 01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$5.000.00,00 (cinco milhões de reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 5434/5044/3207, Elemento de Despesa 33.90.39/44.90.51, Subelemento 39.09/51.03 e Fonte 113/120/320/313. TJ-CON-2023/00467 e apenso TJ-CON-2024/00090. Data: 14/05/2024.

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 5017262 - ADLER ANTONIO DE MATTOS SANTANA
Processo/GL: 26940/24 - 3822/24 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM. Valor de Diárias: R\$ 400,00
Desconto 259.1
Detalhamento: CONDUZINDO O SERVIDOR MARCO ANTÔNIO SILVA- DSG, PARA VISTÓRIA EM IMÓVEIS NAS COMARCAS.
Valor Recebido: R\$ 740,89
Período(s): De 24/04/2024 08:00 a 26/04/2024 2.5 x 400,00 x 0% - 259.1 = 740,90
DESTINO(S): IBICARAI (Subdestino: WENCESLAU GUIMARÃES) 07/05/2024 00:00



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1492688.27991573-6490 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>